



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- no fim do mês de abril, o Grupo WEG, com sede no município de Jaraguá do Sul, alcançou o marco histórico, atingindo a marca de 40 mil colaboradores;

- a WEG fundada em 1961, é líder de negócios com melhor reputação no país, líder em tecnologia elétrica, com forte atuação em energias renováveis, sendo um dos maiores fabricantes de equipamentos para geração de energia eólica e solar, com operações industriais em mais de 15 países, presença comercial em mais de 37 países e vendas em mais de 135 países, fornecendo soluções inovadoras para diversas indústrias;

- o propósito da WEG é também no desenvolvimento de tecnologias e soluções para contribuir na construção de um mundo mais eficiente, criando produtos de qualidade, que sua história de sucesso é fruto de sua firme atuação, com o apoio e compromisso de seus colaboradores, sempre obedientes na missão de manter uma estrutura simples de negócios, que permita flexibilidade em suas ações, oferecendo o melhor dos dois mundos, isto é, as capacidades de uma empresa global com crescimento contínuo e sustentável e disponível sempre que for necessário;

- a WEG é exemplo e orgulho para Jaraguá do Sul, para Santa Catarina e para o Brasil, prestando relevantes serviços ao país, tanto na geração de empregos, como contribuindo efetivamente para o desenvolvimento social da comunidade e da região, carregando na sua história, o respeito às pessoas e ao meio ambiente, os valores da gestão participativa, governança, eficiência com simplicidade, inovação e flexibilidade, liderança e cultura;

- por fim, desde sua fundação, a WEG tem sido uma empresa que se preocupa muito com a valorização e o desenvolvimento das pessoas, e que os colaboradores tem o sentimento que o mais importante do que crescer na empresa é crescer junto com ela, acreditando naquilo que ela acredita e caminhando na mesma direção,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de cumprimentos ao Grupo WEG, na pessoa do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Décio da Silva, e do Diretor Presidente Executivo, Sr. Harry Schmelzer Júnior, nos seguintes termos:



“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA O GRUPO WEG, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, POR TER ALCANÇADO O MARCO HISTÓRICO DE 40 MIL COLABORADORES, ESTENDENDO O NOSSO RECONHECIMENTO A TODO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA E COLABORADORES, QUE SEGUEM FIRMES NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MAIS EFICIENTE E SUSTENTÁVEL. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Lunelli